Folha
Nº 171
Prefeitura Mun. de Jaguaruna

Trade Medical

ESTADO DE SANTA CATARINA
PM JAGUARUNA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

CREDENCIAMENTO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 515418121815380805555-1; Data: 18/12/2018 15:38:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX55350-D8NA;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCURAÇÃO

TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALRES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.555.143/0001-46, estabelecida na Rua Pedro Thiesen Junior, 478, Aririú – CEP 88135-420 – Palhoça/SC, neste ato representada pelo Sócio e Gerente *Alexandre Bianchini de Azevedo*, CPF nº 921.201.217-53, RG nº 06130294-9 (IFP/RJ), nomeia seu bastante Procurador *Djônata de Pinho*, CPF nº 094.677.059-07, RG nº 6135107, outorgando-lhe poderes específicos para representá-lo nos processos licitatórios, inclusive substabelecer poderes, podendo efetuar cadastros, formular ofertas e fazer verbalmente lance de preços, firmar e assinar declarações, desistir ou apresentar as razões de recursos, retificar e ratificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, recorrer, assinar propostas, recursos administrativos, atas e contratos, enfim praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do outorgante supra citado.

Validade: 31 de dezembro de 2019.

06.555.143/0001-46
TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
Rua Pedro Theisen Junior, 478
Aririú - CEP 88135-420
PALHOÇA - SC

Palhoça/SC, 04 de dezembro de 2018.

Trade Medical Com. Mat. Hospitalares Ltda EPP
CNPJ 06.555.143/0001-46
Alexandre Bianchini de Azevedo
RG 06130294-9 - CPF 921.201.217-53

Reconheço a assinatura por AUTENTICA de:
ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO .....
.....
Que assina por TRADE MEDICAL COM. MAT. HOSPITALARES LTDA EPP
Palhoça, (SC), 18 de Dezembro de 2018
Em test9_____da verdade_____.
JENIFFER LAURENTINO
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: FJA12752-SAGL
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**
Emolumentos: 3,15 / Selo(s): 1,90

BEL. DIANO GUILHERME BARBARIOLI
Rua Eng. Max Colin, Centro
Sala 01 - 2º Andar
Fone: (48) 3362-1350
PALHOÇA - SANTA CATARINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2018 16:09:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1136735

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/12/2019 15:38:42 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 51541812181538080555-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e6606d92780046f6bdd2f85d9bc0ad3942f8a6182f0bf46564be86e72c6477e18a411989b47ed75a60ac69d9da05aa52f86ad6f174e1bfc943fd8226e3076b0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

173
RMA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DJONATA DE PINHO

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF
6135107 SSP SC

CPF
094.677.059-07

DATA NASCIMENTO
23/10/1996

FILIAÇÃO
SERGIO VENCESLAU DE PINHO
LUCIONE KIRCHNER DE PINHO

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
06288334361

VALIDADE
30/10/2019

1ª HABILITAÇÃO
26/01/2015

OBSERVAÇÕES

Djônata de Pinho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALHOÇA, SC

DATA DE EMISSÃO
03/08/2017

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

64406436792
SC127312234

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1538429568

PROIBIDO PLASTIFICAR
1538429568

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58.030-001 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 3244-5444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 515418041812220308 20-1; Data: 18/04/2018 12:24:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT99345-0OFL;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vábel de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2019 09:51:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 963109

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/04/2020 09:26:24 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 51541804181222030820-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6912bec81baecc9c92809addd3b8efd8e0e071329a3a3d1656bce6e3eaafb51b18a411989b47ed75a60ac69d9da05aa5914e05175456e55957e35242768d64e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4
TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 06.555.143/0001-46

ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1967, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 921.201.217-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06130294-9, órgão expedidor SSP - RJ, residente e domiciliado na TRAVESSA AROLDO PESSI, 54, APTO 303, COQUEIROS, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88080290, BRASIL

BRUNO DEZIDERIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/08/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 045.957.289-05, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02976223940, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na RUA FRANCESCO BOTTICINI, 383, APT 103, ARIRIU, PALHOCA, SC, CEP 88135430, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203478228, com sede Rua Pedro Thisen Junior, 478 , Aririú Palhoça, SC, CEP 88.135-420, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.555.143/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE DADOS PESSOAIS - QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Sócios alteram seus dados pessoais, mediante informações que passam a ter a vigência a seguir:

BRUNO DEZIDERIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/08/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 045.957.289-05, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02976223940, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na RUA FRANCESCO BOTTICINI, 383, APT 103, ARIRIU, PALHOCA, SC, CEP 88135430, BRASIL.

ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1967, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 921.201.217-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06130294-9, órgão expedidor SSP - RJ, residente e domiciliado na RUA LEOPOLDO BROERING, 3335, VILA BECKER, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, SC, CEP 88140000, BRASIL.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PALHOÇA/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/01/2019
Certifico o Registro em 22/01/2019
Arquivamento 20197314260 Protocolo 197314260 de 18/01/2019 NIRE 42203478228
Nome da empresa TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 88361073943802
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXW8togaKaJW-iw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04595728905-BRUNO DEZIDERIO|92120121753-ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM8togaKaJM-iw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04595728905-BRUNO [illegible] 'DERIO|19212012121753-ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4
TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 06.555.143/0001-46

CONTRATO CONSOLIDADO

CAPITULO I

Da denominação de sede, prazo, foro, e objetivos sociais.

CLÁUSULA 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial "TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA". Tendo sua sede e foro na Rua Pedro Theisen Junior, 478, Aririú, CEP 88.135-420, Palhoça, SC, podendo abrir filiais, sucursais, representações ou escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 2ª A sociedade iniciou suas atividades em 26/07/2004, e seu período de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 3ª A sociedade poderá participar em outras empresas, como quotista ou acionista, ou outra forma societária, representada por seus sócios.

CLÁUSULA 4ª A sociedade tem como objeto social:

a) Comércio atacadista de instrumentos e materiais de usos médicos, cirúrgicos, hospitalar e de laboratório (CNAE 46.45-1/01);
b) Comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano, (CNAE 46.44-3/01);
c) Comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso veterinário (CNAE 46.44-3/02);
d) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 46.45-1/02);
e) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 46.45-1/03);
f) Comércio atacadista de cosméticos e artigos de perfumaria (CNAE 46.46-0/01);
g) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46.46-0/02);
h) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (CNAE 46.49-4/08);
i) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, importação e exportação (CNAE 46.64-8/00);
j) Comércio atacadista especializado em outros produtos odonto-médico-hospitalares intermediários (CNAE 46.89-3/99);
k) Transporte rodoviário de cargas, exceto mudanças e produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 49.30-2/02).

CAPITULO II

Do capital social, sócios, quotas e quotistas

CLÁUSULA 5ª O capital social é de R$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (Um Real) cada, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/01/2019
Certifico o Registro em 22/01/2019
Arquivamento 20197314260 Protocolo 197314260 de 18/01/2019 NIRE 42203478228
Nome da empresa TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 88361073943802
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

NOME	QUOTAS	VALOR	%
ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO	198.000	198.000,00	99,00
BRUNO DEZIDERIO	2.000	2.000,00	1,00
TOTAL	**200.000**	**R$200.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052,0 da Lei nº 10.406/02).

Parágrafo 1º Quando o desenvolvimento dos negócios exigir alteração contratual, as chamadas e aumentos serão confrontados com a situação contábil.

Parágrafo 2º O capital social poderá ser aumentado em qualquer tempo, com a criação de novas quotas.

Parágrafo 3º Poderão ser admitidos na sociedade, a qualquer tempo, novos sócios.

Parágrafo 4º O sócio que resolver se retirar da sociedade dará preferência de aquisição aos remanescentes, se estes não se manifestarem em até 60 (sessenta) dias, ficará sob seu critério a sua negociação.

CAPITULO III

Da administração responsabilidade e contabilidade.

CLÁUSULA 7ª A sociedade será dirigida e administrada pelo sócio Alexandre Bianchini de Azevedo , ao qual caberá representa a sociedade, ativa e passivamente, perante qualquer pessoa, física ou jurídica, de direito publico ou privado, cabendo exclusivamente a estes, assinarem pela empresa separadamente, ficando para isso, investidos de amplos e gerais poderes de administração neles compreendidos os contidos nas cláusulas "ad negotia" e "ad jurídica et extra", podendo nomearem procurador.

Parágrafo 1º Fica expressamente proibido, a utilização da sociedade em negócios estranhos ao fim social, bem como o empenho no todo ou em parte, a fiança, o aval, o abono ou endosso, a qualquer titulo ou modo;

Parágrafo 2º A movimentação bancária, inclusive no que tange a emissão, endosso e desconto de cheques ou títulos, será efetuada mediante assinatura dos sócios administradores, separadamente, podendo nomear procurador;

Parágrafo 3º Toda e qualquer decisão para todo e qualquer efeito, será decidido em consenso, pelos sócios; senão, pelo mínimo de 75% do capital social. (artigo 1.076, da lei n 10.406/02);

Parágrafo 4º A responsabilidade técnica da sociedade, quando necessária, será assumida por um profissional, devidamente habilitado pelos órgãos competentes, que exercerá suas atividades, conforme lei em vigor;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/01/2019
Certifico o Registro em 22/01/2019
Arquivamento 20197314260 Protocolo 197314260 de 18/01/2019 NIRE 42203478228
Nome da empresa TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 88361073943802
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXW8togaKaJM-iw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvulRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04595728905-BRUNO DEZIDERIO92120121753-ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM8togaKaJM-iw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04595728905-BRUNO P DERIO:92120121753-ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEC

Parágrafo 5º O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 8ª O sócio que exercer funções na sociedade receberá, a titulo de "pró-labore", um valor fixado mensalmente entre todos, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA 9ª A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis exigidos por lei.

CAPITULO IV

Do exercício social, apuração e distribuição de resultados

CLÁUSULA 10ª Todo dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano serão levantados o balançado exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, a critério dos sócios e no atendimento do interesse da sociedade, poderá ser distribuído ou suportado pelos sócios ou mantidos em conta especial, para serem cobertos ou utilizado no futuro.

CAPITULO V

Das disposições finais

CLÁUSULA 11ª A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, dependendo do quociente de liquidez de cada um para com esta.

Parágrafo 1º No caso de falecimento de quaisquer sócios, far-se-á, na data do óbito , o balanço geral da situação de direitos e obrigações da sociedade e os sócios remanescentes, se desejarem continuar, pagarão aos sucessores do sócio falecido, a sua parte, correspondente aos haveres apurados.

Parágrafo 2º Fica reservado o direito aos sucessores do sócio falecido, de optar pela participação na sociedade, em substituição á vaga deixada pelo extinto, sem restrições de direitos e obrigações, desde que, nomeiem um, entre eles, que represente a todos.

Parágrafo 3º A opção prevista no parágrafo 2° deverá ser exercida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, devendo, no mesmo prazo, os sucessores indicarem o seu representante, sob a pena da sua exclusão da sociedade.

CLÁUSULA 12ª No caso de retirada voluntaria ou compulsória de um ou mais sócios, as quotas poderão ser adquiridas pelos componentes remanescentes ou por pessoas estranhas.

Parágrafo único: O pagamento das quotas ao (s) sócio (s) que se retirar (em), poderá ser feito pelo (s) sócio (s) remanescente (s) ou por pessoas estranhas, de acordo com sua capacidade financeira ou da sociedade e/ou negociação entre eles.

CLÁUSULA 13ª No caso de liquidação da sociedade, o quotista nomeará um liquidante, com poder bastante para tal finalidade, procedendo este, de acordo com a lei.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/01/2019
Certifico o Registro em 22/01/2019
Arquivamento 20197314260 Protocolo 197314260 de 18/01/2019 NIRE 42203478228
Nome da empresa TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 88361073943802
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CLÁUSULA 14ª As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual ou venda de patrimônio, somente serão tomadas pelo consenso dos sócios.

CLÁUSULA 15ª Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 16ª Os casos omissos e não registrados neste ato, serão regidos pelas leis em vigor, ficando eleito, desde já, o for da comarca da palhoça, SC, para dirimir as questões oriundas deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALHOÇA, 21 de janeiro de 2019.

ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO
CPF: 921.201.217-53

BRUNO DEZIDERIO
CPF: 045.957.289-05

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXW8togaKaJM-iw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04595728905-BRUNO DEZIDERIO:92120121753-ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/01/2019
Certifico o Registro em 22/01/2019
Arquivamento 20197314260 Protocolo 197314260 de 18/01/2019 NIRE 42203478228
Nome da empresa TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 88361073943802
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

197314260

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	197314260 - 18/01/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203478228
CNPJ 06.555.143/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019
SOB N: 20197314260

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 92120121753 - ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO

Cpf: 04595728905 - BRUNO DEZIDERIO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/01/2019
Certifico o Registro em 22/01/2019
Arquivamento 20197314260 Protocolo 197314260 de 18/01/2019 NIRE 42203478228
Nome da empresa TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 88361073943802
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

177
Rup


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
Polegar Direito
0551
Assinatura do Titular
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 06.130.294-9
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/11/2014
NOME
ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO
FILIAÇÃO
FERNANDO FERREIRA DE AZEVEDO
NORMA BIANCHINI DE AZEVEDO
NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO
DATA DE NASCIMENTO
02/06/1967
DOC. ORIGEM
C.NASC LIV A.241 FLS 136 TERM 135.289 C 010
RIO DE JANEIRO RJ
CPF
921.201.217-53
001 2 Via
FERNANDO AVELLENS E. VIEIRA
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
MAT. 247.067.330-7
0551
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58.030-003 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 2244-5401 - Fax: (83) 2244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 515401061812471209 37-1; Data: 01/06/2018 12:48:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY57079-F9IV;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2019 13:29:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 997740

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 13:21:02 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 51540106181247120937-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd07521809ec426aa27dd403e8bdb582984cd73a4b9b615abc2cd750e14a0a8b418a411989b47ed75a60ac69d9da05aa55e5041b4f083f780f4c2cce48bff9c53

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

178

PP 11/2019
PM JAGUARUNA/SC

DECLARAÇÃO DE PELO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhor: A empresa Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares LTDA inscrita no CNPJ sob nº 06.555.143/0001-46, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) Alexandre Bianchini de Azevedo, portador (a) da Carteira de Identidade nº 06.130.294-9 e do CPF nº 921.201.217-53, DECLARA, para fins do disposto no item 5.1 do Capítulo V do Edital de Pregão Presencial n° 11/2019-FMS, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

06.555.143/0001-46
TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Rua Pedro Theisen Junior, 478
Aririú - CEP 88135-420
PALHOÇA - SC

Palhoça/SC, 25 de setembro de 2019.

Trade Medical Com. Mat. Hosp. LTDA
Alexandre Bianchini de Azevedo
RG: 06.130.294-9 CPF: 921.201.217-53
Sócio-Administrador